



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 445/2025 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADORES WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E FABIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Gerente Regional da Sanesul, **Sr. JAIR RIBEIRO**, ao Diretor-Presidente da Ambiental MS Pantanal, **Sr. GABRIEL BUIM**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a adoção de providências urgentes para solucionar o problema de esgoto a céu aberto existente no entorno do Centro Comercial e do Centro de Comercialização da Agricultura, que vem causando transtornos significativos à população.

Justificativa

A situação relatada tem gerado mau cheiro, incômodos e insatisfação tanto para comerciantes quanto para os consumidores que frequentam o local diariamente para realizar suas compras. Além do aspecto social e econômico negativo, o esgoto exposto representa grave risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos, doenças e contaminantes que podem comprometer a qualidade de vida da comunidade.

A adoção de medidas corretivas é imprescindível para garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança, preservando o direito da população a um ambiente urbano saudável e assegurando a valorização dos espaços públicos destinados à comercialização e convivência social.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e providências do Poder Executivo para sanar o problema, demonstrando respeito e compromisso com os comerciantes, agricultores e cidadãos que utilizam o referido espaço.

Nova Andradina, 11 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº.445/2025 FL. 2/2

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

FABIO ZANATA – MDB
Vereador